



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ESTUDOS PRELIMINARES

Aquisição de peças e componentes para aparelhos de
refrigeração instalados nas unidades do TJPA



TJPAPRO202302037V01





1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Viabilizar a reposição do estoque de peças e componentes, necessários à realização de manutenção corretiva e preventiva de aparelhos condicionadores de ar do tipo split e “de janela” (ACJ), instalados nas diversas unidades judiciais do TJPA assim como a instalação de novos aparelhos. Salienta-se que sem os itens ora solicitados à aquisição, inviabiliza-se a execução da maioria dos serviços rotineiramente executados pela equipe de manutenção de aparelhos condicionadores de ar.

Optou-se pela modelagem da licitação em lotes, visando preservar a economia de escala, uma vez que os itens agrupados possuem a mesma natureza e guardam relação entre si, afastando possíveis prejuízos à competitividade, ao mesmo tempo em que exerce maior atratividade perante os licitantes. Por outro lado, considerando o elevado número de itens, a organização em lotes evita que inúmeros contratos sejam celebrados com diferentes fornecedores, situação que, tecnicamente, afeta diretamente a rotina da Administração, prejudicando a eficiência administrativa, que passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos de fornecimento.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES DO TJPA

A demanda pretendida atende ao Planejamento Estratégico desta Instituição, em seu Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.

A demanda está prevista no Plano de Contratações de 2023 no item SEA 27A23 – Refrigeração – Aquisição de insumos de refrigeração.

3. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos gerais da demanda

Os bens deverão ser entregues em estrita observância das especificações, no prazo e local indicado no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

3.2. Estimativa das quantidades

As quantidades foram definidas após análise do histórico de serviços realizados pelos técnicos em refrigeração da Divisão de Manutenção nos anos de 2021 e 2022.

Descrição dos serviços	Quantidade
Tubos de cobre	300 unidades
Tubos esponjosos	3000 unidades
Controle remoto universal	50 unidades
Gás	600 unidades
Suporte externo	320 unidades
Calços de borracha	400 unidades
Capacitores	700 unidades
Terminal pré-isolado	600 unidades
Filtro secador	60 unidades
Chave contactora	220 unidades
Válvulas/ solda/ cortador de tubo/ alicate/ manifold/ bomba/maçarico	430 unidades
Fitas	600 unidades
Relé	300 unidades
Moldura	100 unidades





Termômetro	04 unidades
------------	-------------

3.3. Soluções/opções disponíveis no mercado com análise e comparação entre os custos das opções identificadas, levando em consideração eventuais insumos, garantia e serviços complementares

Para atender a presente demanda, foram levantadas as seguintes possibilidades:

a) Registrar preços das peças e componentes para uso por demanda.

Essa estratégia foi utilizada no ano de 2022, ou seja, foi realizado um registro de preços com todos os itens necessários, separados em diversos lotes e empresas fornecedoras, para que pudessem ser solicitados a medida em que fossem necessitados. Considerando que os pedidos nestes anos anteriores ocorreram de maneira agrupada em momentos específicos (início e próximo ao fim da vigência da ARP), a experiência com esse modelo de contratação foi positiva.

b) Adquirir e estocar peças e componentes para uso no ano de 2018/2019.

Nesse caso, a solução indica a aquisição e o estoque desses materiais para suprir as necessidades de manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de refrigeração. Essa solução não parece ser adequada pois há muitos materiais com prazos de validade curtos, que ao serem estocados poderiam se deteriorar antes da necessidade de seu uso.

3.4. Contratações públicas similares por outros órgãos ou entidades da Administração Pública

Edital	Órgão / Entidade	Objeto
Pregão nº 028/2019	Ministério da Educação	Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de equipamentos de refrigeração, para o atendimento das necessidades dos Campi Maracanã, Maria da Graça, Petrópolis, Nova Iguaçu e Angra dos Reis do CEFET/RJ.
Pregão nº 001/2018	Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento e reposição de peças e componentes novos (originais do fabricante e não remanufaturados, com respectiva garantia), recarga de gás (incluindo a aquisição), assistência técnica e eventuais instalações e retiradas dos aparelhos na Unidade Estadual do IBGE no Rio de Janeiro, e das Agências que a compõe, bem como outros de mesma natureza que venham a ser incorporados ao seu patrimônio.

3.5. Histórico de contratações anteriores realizadas pelo TJPA





Edital	Órgão / Entidade	Objeto
ARP 010/2021 TJPA	Tribunal Justiça do Estado do Pará	Registro de Preços para eventual aquisição de peças e componentes para aparelhos e sistemas de refrigeração, instalados nas unidades deste Poder Judiciário
ARP 015/2022 TJPA	Tribunal Justiça do Estado do Pará	Registro de Preços para eventual aquisição de peças e componentes para aparelhos e sistemas de refrigeração, instalados nas unidades deste Poder Judiciário

3.6. A solução escolhida, com a identificação dos benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização

Considerando que se trata de produtos de igual especificação nas duas opções elencadas, não há diferença entre os valores a serem cotados. Sendo assim, a avaliação financeira se torna desnecessária ante a inviabilidade de comparação.

A solução que se mostrou mais adequada foi a opção “a”, registrar preços das peças e componentes para uso por demanda, pois há muitos materiais com prazos de validade curtos, que ao serem estocados poderiam se deteriorar antes da necessidade de seu uso.

3.7. Avaliação sobre eventual necessidade de adequação do ambiente do Órgão para a execução da solução escolhida

Não é necessário adaptar o ambiente pois trata-se apenas de peças e componentes de reposição.

4. VALOR ESTIMADO A PARTIR DA ANÁLISE DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

O valor estimado para o registro de preços dos 14 lotes é de aproximadamente R\$ 497.889,71 (quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e oitenta e nova reais e setenta e um centavos), considerando o valor registrado na ARP 2022 somado ao IPCA do ano de 2022/2023.

O valor registrado na ARP 2022 foi de R\$ 477. 890,99 (quatrocentos e setenta e sete mil oitocentos e noventa reais e noventa e nove centavos) conforme consta no Termo de Homologação - PE - 031-2022 no TJPA-DES-2022/99092-A. A variação do IPCA foi calculada utilizando a calculadora fornecida pelo <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>, conforme imagem abaixo:



TJPAPRO202302037V01





5. DEFINIÇÃO DA ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. Justificativa da forma de contratação, utilização do Sistema de Registro de Preços - SRP

Considerando o Decreto nº 7892/2013, o qual regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Por se tratar de peças de reposição de ar-condicionado que são demandadas somente quando queimam ou quebram, torna-se difícil mensurar a frequência e o quantitativo de insumos de maneira precisa.

Ante o exposto, entendemos que a essa forma de contratação é a solução mais viável e eficiente por garantir a manutenção de preços por um longo período e permitir ao TJPA realizar os serviços de acordo com a necessidade da Instituição, não gerando assim a disponibilização de elevados recursos financeiros de uma única vez.

5.2. Descrição do Objeto

Aquisição de peças e componentes para aparelhos de refrigeração.

5.3. Natureza do Objeto

Trata-se de materiais comuns, com características usuais encontradas no mercado, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos.

5.4. Justificativa do agrupamento do objeto em lotes diversos ou lote único, quando for o caso

Os itens estarão agrupados em diversos lotes e o critério de julgamento das propostas será o menor preço por lote e item.

Nos termos da Súmula 247/2004-TCU a obrigatoriedade de adjudicação por item depende da demonstração de que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, quando o agrupamento é efetuado por lote ou preço global. Dessa forma, optou-se pela modelagem da licitação em lotes visando preservar a economia de escala, uma vez que os itens agrupados possuem a mesma natureza e guardam relação entre si, afastando possíveis prejuízos à competitividade, ao mesmo tempo em que exerce maior atratividade perante aos licitantes. Por outro lado, considerando o elevado número de itens, a organização em lotes evita que inúmeros contratos sejam celebrados com diferentes fornecedores, situação que, tecnicamente, afeta diretamente a rotina da Administração, prejudicando a eficiência administrativa, que passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos de fornecimento.

5.5. Classificação orçamentária com a indicação da fonte de recurso do orçamento do órgão

A classificação orçamentária será na despesa SEA – Aquisição de materiais de refrigeração diversos. Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário.

5.6. Prazo de vigência, quando necessária a celebração de instrumento de contratação

O prazo de vigência da ARP é de 12 (doze) meses.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

5.7. Prazo de entrega e/ou execução dos serviços, e de garantia dos bens e/ou dos serviços contratados

Após o recebimento da ORDEM DE SERVIÇO a contratada terá prazo máximo de 02 (dois) dias corridos para iniciar os serviços.

A critério da CONTRATANTE, o prazo de execução de cada ORDEM DE SERVIÇO será definido de acordo com a quantidade e características dos serviços.

Todos os prazos constantes da contratação serão contabilizados em dias corridos e sua contagem excluirá o dia de início e incluirá o dia de vencimento.

A contratada deverá oferecer garantia dos serviços, pelo período mínimo, de 12 meses, contado a partir do recebimento definitivo do serviço.

5.8. Prazo de vigência

O prazo de vigência da ARP será de 12 (doze) meses.

5.9. Dos Prazos

5.9.1. Prazo de entrega e/ou execução dos serviços

O fornecimento do objeto deverá ser efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento e/ou da nota de empenho pela contratada.

5.9.2. Prazo de garantia dos bens e/ou dos serviços

A contratada deverá oferecer garantia dos produtos pelo período mínimo de 12 meses, contado a partir do recebimento definitivo dos mesmos.

6. ANÁLISE DE SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

6.1. Forma de continuidade do fornecimento e/ou serviço em eventual interrupção contratual

No caso de uma interrupção contratual definitiva pela Contratada, além das devidas aplicações de penalidades nos termos contratuais, será avaliada a necessidade de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para a sustentação da continuidade do objeto, assim como, será iniciado processo licitatório para uma nova contratação definitiva.

6.2. Atividades de transição contratual e de encerramento do contrato, tais como transferência de conhecimento e capacitação de servidores

Não se aplica por não se tratar de serviços de natureza continuada.

7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaramos que há viabilidade de contratação dos serviços aqui elencados.

Belém, 06 de junho de 2023

Integrante Demandante
Samantha Nahon Bittencourt





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Integrante Técnico

Claudio Ormino

Integrante administrativo

Lenne Chaves Pinto da Silva Torres



TJPAPRO202302037V01

